

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de especifica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica e inovação na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2026

O professor(a) Delmira Beatriz Wolff do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA – WETLAND CONSTRUÍDO DE FLUXO VERTICAL PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS
Unidade de Ensino	Santa Maria-SM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
Registro na UFSM nº	1275923
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Sanitária

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail, enviando para **delmira-wolff.dw@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou

procedimentos: carta de intenções (máx. de uma página) indicando os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto; disponibilidade de horário; histórico escolar atualizado. De preferência enviar via email institucional, porém qualquer e-mail ativo poderá ser utilizado, caso ainda não tenha seu email institucional.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; e a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto: terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos como participante externo e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 21 de agosto de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.